GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

N.1230.01.0000864/2019-29 /2021

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 32, 02 de junho DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS – CERTIFICA MINAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 22 .926, de 12 de janeiro de 2018, e no Decreto Estadual nº 47 .783, de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor as Coordenações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

I. Algodão: Mayara Cristina Lima, MASP 1396441-6;

II. Azeite: Jane Marisa da Silva, Matrícula 648312;

III. Cachaça: Jaqueline de Fátima Santos, MASP 1395879-8;

IV. Café: Niwton Castro Moraes, MASP 1278154-8;

V. Carne Bovina: Francisco Augusto Lara de Souza, MASP 1355430-8;

VI. Frango Caipira: Francisco Augusto Lara de Souza, MASP 1355430-8;

VII. Frutas: Samuel de Melo Goulart, MASP 120332-7;

VIII. Hortaliças: Samuel de Melo Goulart, MASP 120332-7;

IX. Leite: Alexandre Gonzaga de Paula, MASP 1477696-7;

X. Mel: Samuel de Melo Goulart, MASP 120332-7;

XI. Orgânicos: Mayara Sarsur Viana, MASP 1445048-0;

XII. Ovo Caipira: Francisco Augusto Lara de Souza, MASP 1355430-8;

XIII. Queijos Artesanais: Matheus Fernandes Monteiro de Castro, MASP 1478358-3;

XIV. Sem Agrotóxicos: Carla Raquel Fonseca Correa, MASP 1467599-5.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor as Coordenações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas, no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, os seguintes membros:

I. Algodão: Teresa Santos Assis, MASP 1394388-1;

II. Azeite: Daniela Lazzarini Pereira Gomes, MASP 1017547-9;

III. Cachaça: Andreia Pinheiro Lanna, MASP 1158757-3;

IV. Café: Teresa Santos Assis, MASP 1394388-1;

V. Carne Bovina: Maurício Teixeira Pontes, MASP 1119359-6;

VI. Frutas: Daniela Lazzarini Pereira Gomes, MASP 1017547-9;

VII. Frango Caipira: Maurício Teixeira Pontes, MASP 1119359-6;

VIII. Hortaliças: Daniela Lazzarini Pereira Gomes, MASP 1017547-9;

IX. Leite: Therezinha Bernardes Porto, MASP 1017934-9;

X. Mel: Therezinha Bernardes Porto, MASP 1017934-9;

XI. Orgânicos: Gleicia Miranda Paulino, MASP 1016277-4;

XII. Ovo Caipira: Maurício Teixeira Pontes, MASP 1119359-6;

XIII. Queijos Artesanais: Carla Aparecida da Silva, MASP 1143952-8;

XIV. Sem Agrotóxicos: Daniela Lazzarini Pereira Gomes, MASP 1017547-9.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para compor as Coordenações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas, no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais- EMATER-MG, os seguintes membros:

I. Algodão: Sérgio Brás Regina, Matrícula 08337-1;

II. Azeite: Deny Sanábio, Matrícula 08642-6;

III. Cachaça: Sérgio Brás Regina, Matrícula 08337-1;

IV. Café: Bernardino Cangussú Guimarães, Matrícula 08636-0;

V. Carne Bovina: Nauto Martins, Matrícula 8552-7;

VI. Frango Caipira: Márcia Portugal Santana, Matrícula 10635-4;

VII. Frutas: Deny Sanábio, Matrícula 08642-6;

VIII. Hortaliças: Georgeton Soares Ribeiro Silveira, Matrícula 08498-9;

IX. Leite: Nauto Martins, Matrícula 08552-7;

X. Mel: Márcia Portugal Santana, Matrícula 10635-4;

XI. Orgânicos: Fernando Cassimiro Tinoco França, Matrícula 10039-9;

XII. Ovo Caipira: Márcia Portugal Santana, matrícula 10635-4;

XIII. Queijos Artesanais: Maria Edinice Soares Souza Rodrigues, Matrícula 09930-7;

XIV. Sem Agrotóxicos: Georgeton Soares Ribeiro Silveira, Matrícula 08498-9.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes membros para compor as Coordenações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas, no âmbito da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, os seguintes membros:

I. Algodão: Marcelo Abreu Lanza, Matrícula 08002;

II. Azeite: Luiz Fernando de Oliveira da Silva, Matrícula 0111383;

III. Café: Marcelo de Freitas Ribeiro, Matrícula 007340;

IV. Carne Bovina: Leonardo de Oliveira Fernandes, Matrícula 008159;

V. Frango Caipira: Marcos Brandão Dias Ferreira, Matrícula 08001;

VI. Frutas: Daniel Angelucci Amorim, Matrícula 008843;

VII. Hortaliças: Marinalva Woods Pedrosa, Matrícula 010390;

VIII. Leite: Marcos Brandão Dias Ferreira, Matrícula 08001;

IX. Mel: Ana Júlia Rezende do Sacramento, Matrícula 009258;

X. Orgânicos: Madelaine Venzon, Matrícula 007682;

XI. Ovo Caipira: Ana Júlia Rezende do Sacramento, Matrícula 009258;

XII. Queijos Artesanais: Cristiane Viana Guimarães Ladeira, Matrícula 10069;

XIII. Sem agrotóxicos: Madelaine Venzon, Matrícula 007682.

Art. 5º - revoga-se a Resolução SEAPA nº 019, de 29 de junho de 2018.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2º de junho de 2021.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini**, **Secretária de Estado**, em 02/06/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30379669** e o código CRC **C23140AA**.

Referência: Processo nº 1230.01.0000864/2019-29 SEI nº 30379669